



AS FUNÇÕES ESSENCIAIS DA SAÚDE PÚBLICA

Profª Aparecida Bueno Nogueira

As funções essenciais da Saúde Pública



- Saúde Pública: prática social de natureza interdisciplinar, enquanto ação coletiva tanto do Estado como da sociedade civil, destinada a proteger e melhorar a saúde das pessoas.
- Inclui a responsabilidade de assegurar o acesso à atenção de saúde e sua qualidade.

As funções essenciais da Saúde Pública



- As FESP representam uma fração relevante das responsabilidades estatais no âmbito da saúde
- Caracterizam-se por tarefas de condução, regulação, modulação do financiamento, vigilância do acesso e harmonização da provisão.

As funções essenciais da Saúde Pública



- Prevenção de enfermidades e promoção da saúde em grupos populacionais definidos;
- Acesso equitativo aos serviços, a garantia de sua qualidade e a incorporação da perspectiva da saúde pública nas políticas nacionais de saúde.

Campos de ação da Saúde Pública



FESP	Âmbitos de aplicação
Saúde ambiental	Fiscalização do cumprimento de normas ambientais Monitoramento dos riscos ambientais
Saúde materno-infantil	Monitoramento da situação de saúde em problemas de saúde materno-infantil
Saúde ocupacional	Fiscalização das leis referentes à proteção do trabalhador Fiscalização e regulação para estimular condutas saudáveis que previnam maior dano à saúde e outras enfermidades crônicas Vigilância do cumprimento das leis que protegem a mãe e o filho nos ambientes de trabalho

Nº. 1: Monitoramento e análise da situação de saúde

- Avaliação atualizada da situação e tendências de saúde do país e de seus determinantes, com especial ênfase na identificação de desigualdades nos riscos, nos danos e no acesso aos serviços;
- Identificação das necessidades de saúde da população, incluindo a avaliação dos riscos de saúde e a demanda de serviços de saúde;
- Análise das estatísticas vitais e a situação específica de grupos de especial interesse ou maior risco;
- Produção de informação útil para a avaliação do desempenho dos serviços de saúde;
- Identificação de recursos extra-setoriais que contribuem com a promoção da saúde e com a melhoria da qualidade de vida.

Nº. 2: Vigilância de saúde pública, investigação e controle de riscos e danos em saúde pública



- Capacidade para fazer investigação e vigilância de surtos epidêmicos e padrões de apresentação de enfermidades transmissíveis e não transmissíveis, acidentes e exposição a substâncias tóxicas ou agentes ambientais nocivos à saúde.
- Infraestrutura de saúde pública desenhada para conduzir a realização de triagem populacional, detecção de casos e investigação epidemiológica em geral.
- Laboratórios de saúde pública capazes de conduzir triagem rápida e de processar o grande volume de exames necessários para a identificação e o controle de ameaças emergentes para a saúde.

Nº. 2: Vigilância de saúde pública, investigação e controle de riscos e danos em saúde pública



- Desenvolvimento de programas ativos de vigilância epidemiológica e de controle de enfermidades infecciosas.
- Capacidade de conectar-se com redes internacionais que permitam um melhor enfrentamento dos problemas de saúde de interesse.
- Preparação das autoridades nacionais de saúde para ativar uma resposta rápida, dirigida ao controle de problemas de saúde

Nº. 3: Promoção da saúde



- Ações de promoção da saúde na comunidade e desenvolvimento de programas para reduzir riscos e danos à saúde que contem com uma ativa participação cidadã.
- Fortalecimento da intersetorialidade com o fim de tornar mais eficazes as ações de promoção da saúde, especialmente as dirigidas ao âmbito da educação formal de jovens e crianças.
- Implementação de ações dirigidas para que a cidadania conheça seus direitos em saúde.

Nº. 3: Promoção da saúde



- Estímulo aos cidadãos para mudar seus próprios estilos de vida e ser parte ativa do processo dirigido a mudar os hábitos da comunidade e a exigir das autoridades responsáveis a melhoria das condições do entorno para facilitar o desenvolvimento de uma "cultura da saúde".
- Colaboração ativa do pessoal dos serviços de saúde no desenvolvimento de programas educativos em escolas, igrejas, locais de trabalho e qualquer outro espaço de organização social relevante para proporcionar informação sobre saúde

Nº. 4: Participação social e apropriação dos cidadãos em saúde



- Facilitação da participação da comunidade organizada em programas de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação.
- Apoio em tecnologia e experiência na constituição de redes e alianças com a sociedade organizada para a promoção da saúde.
- informação e defesa ante as autoridades governamentais em matéria de prioridades de saúde, em particular com relação àquelas cujo enfrentamento depende de melhorias de outros aspectos do nível de vida.

Nº. 4: Participação social e apropriação dos cidadãos em saúde



- Fortalecimento da construção de alianças intersetoriais com a sociedade civil que permitam utilizar todo o capital humano e os recursos materiais disponíveis para melhorar o estado de saúde da população e promover ambientes que favoreçam a vida saudável.
- Identificação dos recursos comunitários que colaborem nas ações de promoção e na melhoria da qualidade de vida, reforçando seu poder e capacidade de influir nas decisões que afetem a sua saúde e o seu acesso a serviços adequados de saúde pública.

Nº. 5: Desenvolvimento de políticas, planos e capacidade de gestão que suportem esforços em saúde pública e contribuam com a direção sanitária nacional



- Desenvolvimento de decisões políticas em saúde pública através de um processo participativo em todos os níveis que resulte coerente com o contexto político e econômico em que estas se desenvolvem.
- Planejamento estratégico em escala nacional e apoiado no planejamento dos níveis subnacionais.
- Definição e aperfeiçoamento dos objetivos da saúde pública, que devem ser mensuráveis, como parte das estratégias de melhoria contínua da qualidade.
- Avaliação do sistema de atenção de saúde para a definição de uma política nacional que garanta a entrega de serviços de saúde com enfoque populacional.

Nº. 5: Desenvolvimento de políticas, planos e capacidade de gestão que suportem esforços em saúde pública e contribuam com a direção sanitária nacional



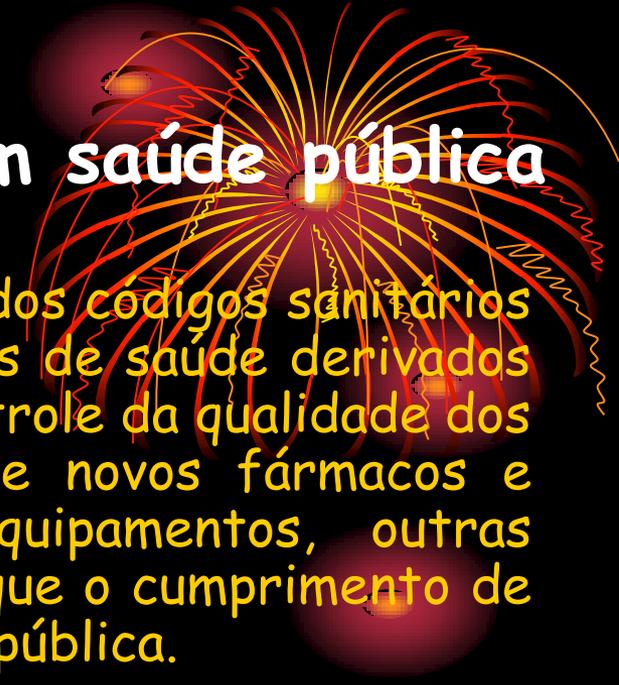
- Desenvolvimento de códigos, regulações e leis que guiem a prática da saúde pública.
- Definição dos objetivos nacionais de saúde pública para apoiar o papel de governo do Ministério da Saúde, no que respeita à definição dos objetivos e prioridades para o conjunto do sistema de saúde.
- Gestão da saúde pública, enquanto processo de construção, implantação e avaliação de iniciativas organizadas para enfrentar problemas de saúde populacionais.

Nº. 5: Desenvolvimento de políticas, planos e capacidade de gestão que suportem esforços em saúde pública e contribuam com a direção sanitária nacional



- Desenvolvimento de competências para a tomada de decisões baseadas em provas científicas e que incorporem a gestão de recursos, a capacidade de liderança e uma comunicação eficaz.
- Desempenho de qualidade do sistema de saúde pública, quanto a resultados da gestão exitosa, demonstrável a provedores e usuários dos serviços.

Nº. 6: Regulação e fiscalização em saúde pública



- Desenvolvimento e fiscalização do cumprimento dos códigos sanitários e/ou das normas dirigidas ao controle dos riscos de saúde derivados da qualidade do ambiente; credenciamento e controle da qualidade dos serviços médicos; certificação de qualidade de novos fármacos e substâncias biológicas para uso médico, equipamentos, outras tecnologias e qualquer outra atividade que implique o cumprimento de leis e regulamentos dirigidos a proteger a saúde pública.
- Produção de novas leis e regulações dirigidas a melhorar a saúde, assim como a promover ambientes saudáveis.
- Proteção dos consumidores em suas relações com os serviços de saúde.
- Execução de todas estas atividades de regulação de forma oportuna, correta, coerente e completa.

Nº. 7: Avaliação e promoção do acesso equitativo da população aos serviços de saúde necessários

- Promoção da equidade no acesso à atenção de saúde, que inclui a avaliação e a promoção do acesso efetivo de todos os cidadãos aos serviços de saúde necessários.
- Avaliação e promoção do acesso aos serviços de saúde necessários através de provedores públicos ou privados, adotando um enfoque multisetorial que permita trabalhar com diversos organismos e instituições para resolver as iniquidades na utilização dos serviços.
- Desenvolvimento de ações dirigidas a superar barreiras de acesso às intervenções de saúde pública.
- Facilitação da vinculação de grupos vulneráveis aos serviços de saúde e aos serviços de educação para a saúde, promoção da saúde e prevenção de enfermidades.
- Estreita colaboração com agências governamentais e não governamentais para promover o acesso equitativo aos serviços de saúde necessários

Nº. 8: Desenvolvimento de recursos humanos e capacitação em saúde pública

- Educação, capacitação e avaliação do pessoal de saúde pública para identificar as necessidades de serviços de saúde pública e atenção de saúde, enfrentar com eficiência os problemas prioritários de saúde pública e avaliar adequadamente as ações de saúde pública.
- Definição de requisitos para a licenciatura de profissionais de saúde em geral e adoção de programas de melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde pública.
- Formação de alianças ativas com programas de aperfeiçoamento profissional que assegurem aquisição de experiências em saúde pública relevantes para todos os estudantes, educação contínua em gestão e desenvolvimento de liderança no âmbito da saúde pública.
- Desenvolvimento de capacidades para o trabalho interdisciplinar em saúde pública.

Nº. 9: Garantia de qualidade dos serviços de saúde individual e coletivos

- Promoção da existência de sistemas permanentes de garantia de qualidade e desenvolvimento de um sistema de monitoramento permanente dos resultados das avaliações feitas mediante esses sistemas.
- Facilitação da publicação de normas sobre as características básicas que devem ter os sistemas de garantia de qualidade e supervisão do cumprimento desta obrigação por parte dos provedores de serviços.
- Existência de um sistema de avaliação de tecnologias sanitárias que colabore nos processos de tomada de decisões de todo o sistema de saúde.
- Utilização da metodologia científica para avaliar intervenções de saúde de diferentes graus de complexidade.
- Uso deste sistema para elevar a qualidade da provisão direta de serviços de saúde.

Nº. 10: Investigação, desenvolvimento e implementação de soluções inovadoras em saúde pública



- Inovação constante, desde os esforços de investigação aplicada para incentivar mudanças nas práticas de saúde pública até os esforços de investigação científica formal.
- Desenvolvimento de investigação própria das autoridades sanitárias em seus diferentes níveis.
- Estabelecimento de alianças com os centros de investigação e instituições acadêmicas para realizar oportunamente estudos que subsidiem a tomada de decisões das autoridades sanitárias nacionais em todos seus níveis e no mais amplo de seu campo de ação.

Nº. 11: Redução do impacto de emergências e desastres em saúde



- Planejamento e execução de ações de prevenção, redução, preparação, resposta e reabilitação precoce relacionadas com a saúde pública.
- Enfoque múltiplo dos danos e a etiologia de todas e cada uma das emergências ou desastres possíveis na realidade do país.
- Participação de todo o sistema de saúde na mais ampla colaboração intersectorial na redução do impacto de emergências e desastres na saúde.